



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

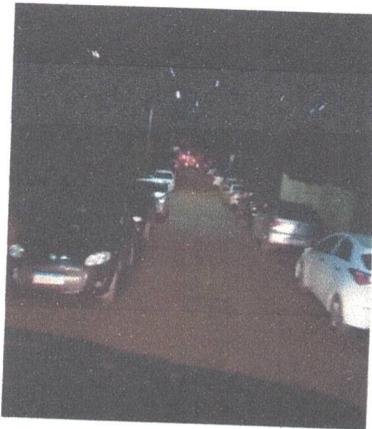
CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 289 / 2024

INDICAÇÃO Nº 57/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que instale placas de proibido estacionar em um sentido nas proximidades do Estabelecimento Taverna no Parque do Lago, deixando somente estacionamento de um lado da rua sentido ao Parque do Lago, neste Município.



JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar mais segurança, comodidade e assegurar o direito de ir e vir do cidadão, solicito que seja instalado placas de proibido estacionar em um sentido da Rua São Sebastião sentido ao Parque do Lago, próximo ao estabelecimento a Taverna, pois com veículos estacionados nos dois sentidos dificulta a passagem dos veículos.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2024.


Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador

Locai em 21/05/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo